



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 014/97

AUTOR VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

ASSUNTO MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em

Deferida em

Encaminhado em pelo Ofício N.º

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 22 / 09 / 1997

N.º 014 L.º 004 Fls: 005

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

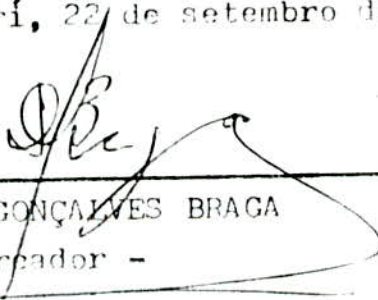
REQUEIRO, cumpridas as disposições regimentais, seja aprovada uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao 2º Sargento FM, RG. nº 27980, prestando serviço no Batalhão de Polícia Rodoviária - BPRV - na Alameda Boaventura, s/n, Niterói, pelos excelentes serviços que vem prestando no que diz respeito ao atendimento a todos que a ele recorrem.

No momento em que a população - conforme tem sido amplamente veiculada nos órgãos de imprensa - demonstra insatisfação, em sua maioria, com os policiais, o Sargento SOUZA se constitui em exceção, já que é unanimidade entre todos que o conhecem, a lhanza no trato e a preocupação em solucionar com rapidez e legalmente, todos os problemas que lhe são apresentados.

Como representantes de uma parcela da população do Estado do Rio, cabe a nós criticar tudo que não está em conformidade com o que a lei determina mas, também, cabe a nós elogiar àqueles que demonstram eficiência no trato com a coisa pública.

Requeiro ainda, aprovada a presente Moção, seja dela dado conhecimento ao homenageado e comunicado ao Comando da Corporação onde serve, para que conste de sua ficha funcional.

Câmara Municipal de Japeri, 22 de setembro de 1997


DARLEI GONÇALVES BRAGA
- Vereador -


Aprovado em 24.09.97.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 22/09/97



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 22 / 09 / 1997

N.º 014 L.º 004 Fls: 005

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

REQUEIRO, cumpridas as disposições regimentais, seja aprovada uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao 2º Sargento PM, RG. nº 27980, prestando serviço no Batalhão de Polícia Rodoviária - BPRV - na Alameda Boaventura, s/n, Niterói, pelos excelentes serviços que vem prestando no que diz respeito ao atendimento a todos que a ele recorrem.

No momento em que a população - conforme tem sido amplamente veiculada nos órgãos de imprensa - demonstra insatisfação, em sua maioria, com os policiais, o Sargento SOUZA se constitui em exceção, já que é unanimidade entre todos que o conhecem, a lhanza no trato e a preocupação em solucionar com rapidez e legalmente, todos os problemas que lhe são apresentados.

Como representantes de uma parcela da população do Estado do Rio, cabe a nós criticar tudo que não está em conformidade com o que a lei determina mas, também, cabe a nós elogiar àqueles que demonstram eficiência no trato com a coisa pública.

Requeiro ainda, aprovada a presente Moção, seja dela dado conhecimento ao homenageado e comunicado ao Comando da Corporação onde serve, para que conste de sua ficha funcional.

Câmara Municipal de Japeri, 22 de setembro de 1997


DARLEI GONÇALVES BRAGA
- Vereador -


Aprovado em 24.09.97.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 22/09/97



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 22 / 09 / 1997

N.º 014 L.º 004 Fls: 005

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

REQUEIRO, cumpridas as disposições regimentais, seja aprovada uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao 2º Sargento FM, RG. nº 27980, prestando serviço no Batalhão de Polícia Rodoviária - BPRV - na Alameda Boaventura, s/n, Niterói, pelos excelentes serviços que vem prestando no que diz respeito ao atendimento a todos que a ele recorrem.

No momento em que a população - conforme tem sido amplamente veiculada nos órgãos de imprensa - demonstra insatisfação, em sua maioria, com os policiais, o Sargento SOUZA se constitui em exceção, já que é unanimidade entre todos que o conhecem, a lhanza no trato e a preocupação em solucionar com rapidez e legalmente, todos os problemas que lhe são apresentados.

Como representantes de uma parcela da população do Estado do Rio, cabe a nós criticar tudo que não está em conformidade com o que a lei determina mas, também, cabe a nós elogiar àqueles que demonstram eficiência no trato com a coisa pública.

Requeiro ainda, aprovada a presente Moção, seja dela dado conhecimento ao homenageado e comunicado ao Comando da Corporação onde serve, para que conste de sua ficha funcional.

Câmara Municipal de Japeri, 22 de setembro de 1997

DARLEI GONÇALVES BRAGA
- Vereador -

Aprovado em 24.09.97.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 22/09/97